



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO** ó  
**IFMA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**CAMPUS BARRA DO CORDA**

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão ó Campus Barra do Corda, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período **de 21/11/2013 a 28/11/2013** as inscrições para a seleção de servidores ativos e inativos do IFMA para atuar como Professores nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego ó PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na **Resolução Nº 04**, de 16 de março de **2012** que altera a **Resolução CD/FNDE nº 62**, de 11 de novembro de 2011, na Lei nº 12.513/2011, na Medida Provisória Nº 593, de 5 de Dezembro de 2012 que altera a Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas e na Resolução IFMA/CONSUP Nº 48 de 11 de julho de 2012.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão ó **Campus Barra do Corda**, através de Comissão Local instituída pelo Diretor Geral do Campus. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de até 16 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 04/2012. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso. O quantitativo de vagas consta no **Anexo I - Quadro de Vagas**, distribuídas por Campus, Núcleo Avançado e Unidade Remota. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a duração dos cursos, especificados no **Quadro de Duração de Cursos ó Anexo II**.

### **2 DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1 São atribuições do Professor, bolsista, selecionado para os cursos constantes no **Anexo I, Quadro de Vagas**:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

### **3. REQUISITOS BÁSICOS**

3.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

## **I - Professor**

3.1.1 Ser servidor do Instituto Federal do Maranhão ativo ou inativo;

3.1.2 Ter formação em nível superior que atenda aos requisitos mínimos exigidos no **Quadro de Vagas, Anexo I**.

3.1.3 No caso de servidor ativo, ter autorização do setor de recursos humanos da instituição (**ANEXO VII**) a qual é vinculado e preencher e assinar o Termo de Compromisso (**ANEXO VI**).

## **4 DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão gratuita, realizadas no período das 08h do dia 20/11/2013 às 18h00 do dia 27/11/2013, somente de forma presencial no Campus Barra do Corda.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar, a seguinte documentação:

### **4.2.1 Ficha de inscrição (Anexo III)**

4.2.2 Cópia do documento de identidade e CPF;

4.2.3 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.2.4 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação (se possuir);

4.2.5 Curriculum Vitae (modelo disposto no **Anexo IV** deste Edital);

4.2.6 Termo de Compromisso (modelo disposto no **Anexo VI** deste Edital);

4.2.7 Comprovante das atividades e cursos descritos no Curriculum Vitae;

4.2.8 Autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual é vinculado (modelo disposto no **Anexo VII** deste Edital);

4.2.9 Declaração de Carga Horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula expedida pela Diretoria a qual o servidor esteja vinculado (modelo disposto no **Anexo VIII** deste Edital).

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos professores constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada na tabela de **Critérios Para Julgamento De Títulos, Anexo V**, deste Edital) realizada pela Comissão Local nomeada pela Direção Geral do Campus.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

6.1 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos da análise dos títulos, para preenchimento das vagas constante no **Quadro de Vagas ó Anexo I**, deste Edital.

6.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados.

6.3 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação em experiência Profissional docente na área para qual está concorrendo;

b) Maior pontuação em Carga Horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula;

c) Maior tempo de serviço no Instituto Federal do Maranhão;

d) Maior tempo de serviço público;

e) Maior Idade.

6.4 O Resultado Final será divulgado no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)) no **dia 29 de novembro** de 2013 e na portaria do Campus.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

10.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos deste Edital (conforme Modelo Constante no Anexo IX), até o quinto dia após sua publicação.

10.2 Caberá recurso contra o resultado no prazo de 02 (dois) a contar da data de divulgação do Resultado Final (Modelo constante no Anexo X).

10.3 Os recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido neste Edital.

10.4 O recurso deverá ser dirigido a **Diretoria Geral do Campus Barra do Corda**, protocolado no Campus.

10.5 Não serão aceitos recursos por e-mail ou qualquer outra forma diferente do estipulado no item anterior .

## **8. DA REMUNERAÇÃO**

8.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do Pronatec no Campus Barra do Corda obedecerá aos seguintes valores por hora de trabalho:

I ó Professor

R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos.

## **9. DOS IMPEDIMENTOS**

9.1 - No caso de servidor ativo das carreiras EBTT e Magistério Superior assim como com formação de nível superior na função de professor no Bolsa Formação PRONATEC, a bolsa só poderá ser concedida no limite da mesma carga horária regular praticada na instituição, observado o máximo de 16 horas (de 60 minutos) semanais;

9.2 Conforme § 1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011, as atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do Pronatec não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada instituição/Campus, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

10.1. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local designada pela Direção do Campus.

10.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROEXT e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.

**Parágrafo único 6** Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões deste Edital.

Barra do Corda, 20 de novembro de 2013.



**JOÃO BATISTA CARDOSO BOTELHO**  
**DIRETOR GERAL**  
**CAMPUS BARRA DO CORDA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO N° 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO  
PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -  
PRONATEC

ANEXO I/A 6 QUADRO DE VAGAS  
CURSO TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEL

LOCAL DE FUNCIONAMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEDE DO CAMPUS BARRA DO CORDA	Segunda a Sexta-feira- VESPERTINO

Disciplina	Formação mínima exigida	CH
Termodinâmica aplicada	Licenciatura e/ou Bacharelado em Física	40h
Análise química qualitativa	Licenciatura em Química e/ou Bacharelado em Química	35h
Prática curricular integradora (PCI) III	Engenharia de Produção, Química industrial, Bacharelado em Química	50h
Elettricidade aplicada	Licenciatura e/ou Bacharelado em Física	35h
Química orgânica para biocombustíveis	Bacharelado em Química, Química industrial	60h
Técnicas agrícolas na produção de biocombustíveis II	Licenciatura em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia Agrônoma	35h
Bioquímica e bioprocessos	Graduação em engenharia de processos e /ou licenciatura em ciências biológicas	30h
Associativismo, cooperativismo e desenvolvimento rural	Licenciatura em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia Agrônoma/ Graduado em administração	30h
Corrosão	Engenheiro Químico, Químico industrial, Bacharelado em Química	40h
Processos industriais orgânicos	Bacharelado em Química e/ou Química Industrial	60h
Gestão de resíduos	Bacharelado em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Química Industrial; Licenciatura ou Bacharelado em Química	35h
Microbiologia	Bacharelado ou Licenciatura em Biologia	35h

Processos de produção de biocombustíveis II	Engenharia de Produção, Química industrial, Bacharelado em Química	60h
Prática curricular integradora (PCI) IV	Engenharia de Produção, Química industrial, Bacharelado em Química	50h
Geometria Básica	Licenciatura em Matemática	20h

**ANEXO I/B 6 QUADRO DE VAGAS  
CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

<b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
SEDE DO CAMPUS BARRA DO CORDA	Segunda a Sexta-feira- Noturno

<b>Disciplina</b>	<b>Formação mínima exigida</b>	<b>CH</b>
Cartografia e Geoprocessamento	Graduação com Licenciatura em Geografia, ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> em área afim.	60
Climatologia	Graduação com Licenciatura em Geografia, ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> em área afim.	60
Hidrologia	Graduação com Licenciatura em Biologia, Geografia, ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> em área afim.	60
Microbiologia Ambiental	Graduação com Licenciatura em Biologia, ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> em área afim.	40
Política e Legislação Ambiental	Graduação em Direito, ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> em área afim	40
Gestão da Qualidade do Ar	Graduação com Licenciatura em Biologia/Geografia/Química.	40
Pedologia	Graduação com Licenciatura em Geografia, ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> em área afim.	40
Sistemas de Gestão Ambiental	Graduação com Licenciatura em Biologia/ Engenharia Ambiental, ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> em área afim.	60
Tratamento de Água e Efluentes	Graduação com Licenciatura em Biologia/ Geografia, ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> em área afim.	40
Recuperação de Áreas Degradadas	Graduação com Licenciatura em Biologia/ Engenharia Ambiental, ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> em área afim.	40
Disposição e Tratamento de Resíduos Sólidos	Graduação com Licenciatura em Biologia/ Engenharia Ambiental, ou Pós-Graduação <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> em área afim.	40

**ANEXO I/C 6 QUADRO DE VAGAS  
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

<b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
SEDE DO CAMPUS BARRA DO CORDA	Segunda a Sexta-feira- Noturno

<b>Disciplina</b>	<b>Formação mínima exigida</b>	<b>CH</b>
Materiais de Construção I	Licenciado em Construção Civil, Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil, Arquiteto e Urbanista.	60
Desenho Técnico	Licenciado em Construção Civil, Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil, Arquiteto e Urbanista	40
Meio Ambiente	Graduação com Licenciatura em Biologia/Geografia	40
Mecânica dos Solos	Licenciado em Construção Civil, Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil, Arquiteto e Urbanista	60
Informática Básica	Graduação em Ciências da Computação/ Informática/Tecnologia da Informação	40
Inglês Instrumental	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa/Licenciatura em Língua Inglesa	40
Português Instrumental	Licenciatura em Letras	40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS BARRA DO CORDA  
EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO N° 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO II – QUADRO DE DURAÇÃO DE CURSO**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
BARRA DO CORDA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO CAMPUS BARRA DO CORDA	TÉCNICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS	615
		TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	520
		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	320



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO  
PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -  
PRONATEC

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: \_\_\_\_\_

Núcleo Avançado/Unidade Remota: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Disciplina a que vai concorrer\*: \_\_\_\_\_

\*(Uma inscrição para cada disciplina)

**1 DADOS PESSOAIS**

Nome completo:		
Endereço:	N:	
Complemento do Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
Data de nascimento: / /	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
Estado civil:		
CPF:	SIAPE:	
Identidade:	Órg. Exp.:	Data Emissão:
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Telefone residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Nome do cônjuge:		
Nome da mãe:		
Nome do pai:		

**2 DADOS PROFISSIONAIS**

Campus de lotação: _____	Disciplina(s) que leciona: _____
Carga Horária de trabalho no Campus : _____ h semanais;	
Turno(s) de trabalho: Matutino ( ) Vespertino ( ) noturno ( )	

**3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

Graduado em:
Instituição:
Pós-graduado em:
Instituição:
Outro:
Instituição:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS BARRA DO CORDA

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**  
**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO**  
**PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -**  
**PRONATEC**  
**ANEXO IV - MODELO DE CURRICULUM VITAE**

**1 DADOS PESSOAIS:**

Nome completo:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Data de nascimento: / /

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Nacionalidade: Naturalidade:

Estado civil:

Profissão:

Endereço residencial:

N:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

CPF:

Identidade:

Órg. Exp.:

Data Emissão:

Telefone residencial:

Telefone Celular:

E-mail:

Nome do cônjuge:

**2 FORMAÇÃO ACADÊMICA**

2.1 Graduação:

2.1.1 Nome do Curso:

2.1.2 Instituição:

2.1.3 Data de ingresso:

2.1.4 Data de conclusão:

2.2 Pós-graduação:

2.2.1 Nome do Curso:

2.2.2 Instituição:

2.2.3 Data de ingresso:

2.2.4 Data de conclusão:

**3 CURSOS DE CAPACITAÇÃO:**

3.1 Curso:

3.2 Carga Horária:

**4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

4.1 Experiência Docente:

4.1.1 Instituição:

4.1.2 Disciplina:

4.1.3 Data de início:

4.1.4 Data de fim:

4.2 Experiência Docente atual:

4.2.1 Instituição:

4.2.2 Disciplina:

4.2.3 Data de início:

Assinatura

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Local e data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO  
PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -  
PRONATEC

**ANEXO V – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULO**

<b>Especificação dos Títulos</b>	<b>Pontos por item</b>	
	<b>Pontuação</b>	
<b>1. Titulação acadêmica</b>	Unitária	Máxima
1.3 Pós-graduação		
1.3.1 Lato sensu (duração mínima de 360h ó Resolução nº01/2001 ó CNE)	2,0	2,0
1.3.2 Stricto sensu	3,0	3,0
1.3.2.1 Mestrado	10,0	10,0
1.3.2.2 Doutorado ou livre docência	14,0	14,0
1.3.2.3 Pós-doutorado	17,0	17,0
<b>2. Experiência Profissional</b>	<b>Pontuação</b>	
2.1 Experiência docente no ensino técnico e/ou superior na ÁREA para qual está concorrendo	1,5/semestre	30,0
2.2 Experiência docente no ensino técnico e/ou superior em outras áreas	1,0/semestre	20,0
2.3 Experiência docente em Educação Básica	0,5/semestre	10,0
<b>3. Capacitação</b>	<b>Pontuação</b>	
3.1. Curso de capacitação/atualização na área da Educação (duração mínima de 180h por Curso)	3,0	9,0
3.2. Curso de capacitação/atualização na área da Educação (duração mínima de 120h por Curso)	2,0	8,0
3.3. Curso de capacitação/atualização na área da Educação (duração mínima de 80h por Curso)	1,0	4,0
4. Participação em programas desenvolvidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal	1,0	2,0
5. Participação no PRONATEC	1,0	3,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS BARRA DO CORDA

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO  
PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO -  
PRONATEC**

**ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Servidores Ativos e Inativos do IFMA para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de \_\_\_\_\_, não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao IFMA Campus \_\_\_\_\_, em razão da minha atuação junto ao PRONATEC.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS BARRA DO CORDA

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

ANEXO VII – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

## AUTORIZAÇÃO

Considerando a liberação da Diretoria Geral do Campus a qual o servidor está vinculado e considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, Art. 14, Inciso II que diz ***“No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal ou outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado”***, fica AUTORIZADO o servidor \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE Nº \_\_\_\_\_, lotado no Campus \_\_\_\_\_, situação----- regime de Trabalho \_\_\_\_\_, a desenvolver a função de PROFESSOR no PRONATEC recebendo Bolsa dentro do limite estipulado na referida resolução – 16 horas semanais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos  
Campus Barra do Corda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO IFMA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
CAMPUS BARRA DO CORDA

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFMA PARA ATUAREM COMO PROFESSORES NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIRETORIA A QUAL O SERVIDOR É VINCULADO**

**DECLARAÇÃO**

Considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, autorizo o Servidor \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE Nº \_\_\_\_\_, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ministrante da disciplina \_\_\_\_\_, no Curso \_\_\_\_\_, com a carga horária \_\_\_\_h/a/semanal, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus \_\_\_\_\_, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horaria regular de atuação do mesmo neste Campus.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR AO QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

**ANEXO IX - Interposição de impugnação do Edital nº \_\_\_\_\_ /2013 PRONATEC/IFMA/Campus \_\_\_\_\_**

**IMPUGNAÇÃO DO EDITAL \_\_\_\_\_/2013 IFMA / Campus \_\_\_\_\_**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do documento da identidade nº \_\_\_\_\_, solicito a Diretoria Geral do Campus Barra do Corda, a impugnação do Edital \_\_\_\_\_/2013 de Seleção de Profissionais Bolsistas para **PRONATEC / IFMA**

Os artigos e itens a serem contestados são:

Especificar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto o Edital \_\_\_\_\_/2013 são: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do requerente

RECEBIDO em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

**ANEXO X Modelo de formulário para interposição de Recurso contra o resultado CONTRA DECISÃO profissionais Bolsistas - Edital nº /2013 PRONATEC/IFMA/Campus Barra do Corda-MA**

**RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS, publicado no Edital nº /2013, realizado para o PRONATEC /IFMA/Campus Barra do Corda**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ inscrito para concorrer a uma vaga na seleção dos Profissionais Bolsistas - Edital nº \_\_\_\_\_/2013 PRONATEC/IFMA / Campus Barra do Corda, apresento recurso junto a Direção Geral \_\_\_\_\_ e Comissão Julgadora do PRONATEC / IFMA /Campus Barra do Corda.

A decisão objeto de contestação é relativa a (ao):

---

---

---

---

---

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

---

---

---

---

---

Assinatura do requerente

RECEBIDO em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)